PORTARIA N.º. 383/2019

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa;

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº. 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários.

Resolve;

I – Conceder Aposentadoria especial do Magistério, com proventos integrais e paridade, a Servidora Pública Municipal, MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SANTOS, matricula nº. 10299, no cargo Estatutário de **PROFESSORA DE 6° A 9º ANO - 150 H/A - NIVEL III – FAIXA G**, lotado(a) na Escola Municipal André Cezário de Albuquerque, **neste Município, de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c com o artigo 2° da E.C. n° 47/2005.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.

Flávio Travassos* Régis *de Albuquerque
Prefeito Municipal